

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Rua Luis Catelan nº 38 - Centro – Marilândia/ES – CEP: 29.725-000
Pabx: (27) 3724-2961 – e-mail: acaosocial@marilandia.es.gov.br

Marilândia/ES, 01/12/2025

OF/SEMASC Nº 001063 / 2025

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ao: Gabinete do Prefeito Municipal Augusto Astori Ferreira

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Solicito a Vossa Excelência que possa requerer ao setor competente a formalização do Termo de Colaboração, firmado entre o município de Marilândia e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Marilândia, referente ao repasse por meio de parcela única, pois, trata-se de recurso oriundo de Emenda Parlamentar de **Custeio nº 202543840008**, Programação: **320335320250003 Processo SEI:71000074433202514** – Estrutura SUAS ao Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 100.000,00 para o período de 12 meses, conforme descrito no Plano de Trabalho e a partir da publicação do respectivo Termo.

Segue anexo, Plano de Trabalho da instituição e as demais documentações pertinentes para devidas formalizações.

Atenciosamente,

